
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post - Mortem), ao Exmo. Juiz de Direito, escritor e humorista Cláudio Henrique Lopes Rendeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post - Mortem), ao Exmo. Juiz de Direito, escritor e humorista, o Sr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, pela sua extraordinária e meritória atuação no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como pelo seu reconhecido talento como escritor e humorista.

Art. 2º A honraria de que trata este decreto Legislativo será outorgada ao homenageado, em Sessão Solene, realizada em data e hora a serem designadas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL, ANO XXXVI, Nº 2261, de 04 a 08 de Abril de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.